



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 197/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 129/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/09861, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 1 (um) ano, o funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar com Especialização em Gestão Escolar, Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância – EaD, na Schola Digital, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Schola Digital EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de maio de 2022.